



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS**

Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0\*\*75) 3277-1913  
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email.: camaradeantas@yahoo.com.br



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Institui, no âmbito do Município de Antas - BA, o  
***Dia Comemorativo dos Povos de Matriz Africana e Nações do Candomblé e Umbanda,***  
e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Antas/BA, o "Dia Comemorativo dos povos de Matriz Africanas e Nações do Candomblé e Umbanda", a ser comemorado, anualmente no primeiro sábado de fevereiro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá, de acordo com a sua conveniência e oportunidade, determinar ponto facultativo para os servidores na data festiva definida par esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, em 15 de setembro de 2025.

Vereadora Autora

---

**Vera. Marília Zotarelli Menegassi - PT**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS**

Praça Edvaldo Ilió, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0\*\*75) 3277-1913  
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email.: camaradeantas@yahoo.com.br



## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais tem a honra de submeter a elevada apreciação dessa Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2025, que institui, no âmbito do município de Antas "O dia comemorativo dos Povos de Matriz Africanas e Nações do Candomblé e Umbanda" e dá outras providências.

O Projeto se faz necessário em face da grande religiosidade local existente na comunidade de Religião Afro-Brasileira.

O sincretismo entre a religiosidade Africana e o catolicismo sempre foi dos aspectos mais destacados dessa religião, que continua a cultuar seus Orixás, resguardando os sob a aparência de santo católico.

O sincretismo, na verdade teve origem na própria África, quando a época da colonização, contextualizou uma grande diversidade de povos e Cultura integrados entre si.

Essas religiões são, de regra, monoteístas, nas que existem um único Deus criador do universo e os Orixás protetores que regem a natureza e a vida dos homens.

Diante dos fatos narrados e sua importância histórica e, considerando que expressiva parcela da comunidade Antense é formada por afrodescendentes e adepto da religião de Tradição de Raízes Africanas e Nações do Candomblé e Umbanda, se propõe o presente projeto de Lei.

Vereadora Autora

---

**Vera. Marília Zotarelli Menegassi - PT**